DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

21 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7463{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - VACÂNCIA JEAN ROGER BOMBONATTO DANELON

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso X do artigo 47, e inciso I do art. 38, da Lei Complementar nº 040/92.

Considerando que o servidor abaixo mencionado, foi aprovado em concurso público para o cargo de Geógrafo, conforme nomeação publicada no Diário Oficial “O Município”, nº 7442, em 21 de setembro de 2026,

Considerando o Ofício nº 302/2026/DAP/REC, de 09 de outubro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a contar de 1º de outubro de 2026, do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, Padrão 7, Nível de Qualificação Mestrado, ocupado pelo servidor JEAN ROGER BOMBONATTO DANELON, matrícula nº 25.190-9, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: 8523a58a-f2ac-44d2-9019-8b9f0f9c20fc